



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 46 DE 04 DE JULHO DE 2023**

“RENOVA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente **Lei Municipal nº 644, de 20 de novembro de 2006**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do Idoso** do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Marlene Borges Sodero - Representante dos Aposentados e Pensionistas;
- Raquel Vilhena de Toledo - Representante do Lar São Vicente de Paulo;
- Eliana Maria de Oliveira Xavier - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Maria Gicelli Espindola Rocha da Cruz Raimundo - Representante da Secretaria de Saúde;
- Wagner de Oliveira Costa - Representante do Esporte e Turismo;
- SGT da PM Roseli da Silva Rangel - Representante de Segurança Pública;
- Sarah Sciotta Batista de Brito - Representante do Centro de Convivência da Melhor Idade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 04 de julho de 2023.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete